

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ênio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente foi realizada a votação da Resolução Normativa de relatoria da Presidência acerca das prestações de contas pelo governador e prefeitos, bem como a segunda leitura da proposta de Resolução Normativa que trata da transparência das unidades jurisdicionadas do TCEAL e, ainda, a primeira leitura da proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação, ambas de relatoria do Conselheiro Rodrigo Siqueira. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-20075/2023, representação, interessados Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas-Santana do Ipanema, Fortem Representações e Comércio Ltda/Ramon Camilo Silva, aprovado acórdão 08. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-2203/2020, inspeção, interessados Eletrobrás Distribuição Alagoas/Rubens Felisberto de Ataíde Junior, aprovado acórdão 09; TC-2526/2015, solicitação informação, Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL/Wilde Clecio Falcão de Alencar, aprovado acórdão 10; TC-11970/2019, solicitação informação, Prefeitura Municipal-Santana do Mundaú/Arthur da Purificação Freitas Lopes, aprovado acórdão 11; TC-12106/2019, representação, Areski Damara de Omena Freitas Junior, Prefeitura Municipal-União dos Palmares/Julio Cezar da Silva, aprovado acórdão 12. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-12525/2017, inspeção, interessados Controladoria Geral do Estado-CGE, Prefeitura Municipal-Matriz de Camaragibe/Marcos Paulo do Nascimento, aprovado acórdão 13; TC-15239/2023, representação, interessados Departamento de Estradas e Rodagens – DER, Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Helder Gazzaneo Gomes, aprovado acórdão 14, havendo nesse processo ressalva por parte do Conselheiro Anselmo Brito. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-13848/2019, inspeção, adiado para a próxima sessão. Na hora das explicações pessoais, o Conselheiro Otávio Lessa parabeniza ao Conselheiro Anselmo Brito e ao Conselheiro Presidente pela passagem de seus aniversários. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente faz considerações acerca do avanço dos julgamentos de prestações de contas. Por fim, não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente** encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental. do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.